



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4597/2015, 27 de outubro de 2015.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1637/15, até a importância de R\$ **2.150.973,98** (dois milhões, cento e cinquenta mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes

2678200121.045000 - Pavimentação Poliédrica - Convênio 052/2014

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **825**R\$ 2.150.973,98

TotalR\$ **2.150.973,98**

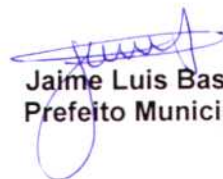
Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **825** – Pavimentação Poliédrica - Convênio 052/2014R\$ 2.150.973,98

TOTAL.....R\$ **2.150.973,98**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 27 de outubro de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 27 / 10 / 2015

Página: 6 edicao 1191